

ERRATA I – PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2023

O Prefeito Municipal de Esteio, torna público aos interessados que foi feita alteração no edital de Pregão Eletrônico N° **32/2023**, referente à “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - SMOSU**”:

1. Nos termos da Lei Federal 14.133/21, a data para o recebimento das propostas e lances através do Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para o dia **5 de janeiro de 2024, às 10:00 horas**.

Prefeito Municipal